



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## **DECRETO N.º 4.129, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA, COM SEU RESPECTIVO TITULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**GILMAR MARTIN MARTINS**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que o cargo abaixo delineado ocupado pelo respectivo servidor se tornou vago por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seu titular;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

### **DECRETA**

**Artigo 1º-** Fica declarado vago no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã o cargo abaixo especificado em razão da concessão de aposentadoria espontânea do seu atual ocupante:

**I - CARGO:** Ajudante de Serviços Gerais  
**TITULAR:** Severina Francisca Gomes Frazão  
**RG:** 21.285.897  
**CPF:** 064.921.988-08

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 12 de maio de 2021.

**GILMAR MARTIN MARTINS**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário designado